



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 67/2018

Em 12 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- WRK 24 MSP For Girls de Kickboxing!

Informo aos interessados que o WRK 24 MSP For Girls de Kickboxing, será realizado no dia 21 de julho, na **Academia Warriors Headquarters**, que fica na Rua Teixeira de Melo, 87 – 6º andar – Ipanema – Rio de Janeiro - RJ, das 19:00 as 23:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT MULHERES SUPER PODEROSAS”, as seguintes atletas, a saber:

K1 Rules – fem. – 16/17 anos – até 52 Kg – Under Card

01ª luta – Nycole Peçanha da Silva - APKB vs Ana Carolyne Santos Vilar – SEP-FX

K1 Rules – fem. - até 48 Kg – Under Card

02ª luta – Jenefer da Silva Rodriguez - FC vs Iris Amanda da Silva Guimarães - APKB

K1 Rules – fem. - até 60 Kg – Under Card

03ª luta – Graciele Lima Monsorens - FC vs Grazielle Fabelo da Conceição – SEP-FX

K1 Rules – fem. - até 56 Kg – Under Card

04ª luta – Tainan de Lima Gomes - APKB vs Fabiola Nascimento Silva - APKB

K1 Rules – fem. - até 52 Kg – Under Card

05ª luta – Milena Andrade Lopes - ADFDB vs Maria Eduarda Costa Alves - APKB

K1 Rules – fem. – até 52 Kg – Under Card

06ª luta – Beatriz Ferreira da Rocha - AFAM vs Julia Polastri dos Santos Barja - SEP-FX

K1 Rules – fem. - até 48 Kg – Under Card

07ª luta – Barbara Moraes da Silva Ribeiro - APKB vs Larissa Catarino Vicente - APKB

K1 Rules – fem. - até 52 Kg – Under Card

08ª luta – Raiane Abreu Tavares Mota - CEAP vs Suellen Caroline Lima Bitencourt da Cruz - APKB

K1 Rules – fem. – até 56 Kg – Under Card

09ª luta – Jessica Correa Delboni - AFAM vs Amanda Torres Sardinha - APKB

K1 Rules – fem. – até 65 Kg – Under Card

10ª luta – Kethelin Thais da Silva Souza - APKB vs Diana Moraes da Costa - APKB

K1 Rules – fem. – até 70 Kg – Under Card

11ª luta – Thalita Soares dos Santos - AFAM vs Thainá Borges Martins - AFAM

K1 Rules – fem. – até 55 Kg – Super Fight

12ª luta – Bianca Beatriz Faria dos Reis – São Paulo vs Vanderlucia Marcia Nunes Fernandes – AUFAM/RJ

K1 Rules – fem. – até 59 Kg – Super Fight

13ª luta – Jeniffer Reducino Ferraz – São Paulo vs – Beatriz Consuli Diniz – APKB/RJ

K1 Rules – fem. – até 55 Kg – Super Fight

14ª luta – Elaine Cristina Lopes Pinheiro – São Paulo vs – Valesca Machado da Silva – SEP-FX/RJ

Maiores informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 98821-4910 o Sr. **Rafael Vinicius**.

2 – Regulamento

WRK 24 MSP For Girls de Kickboxing

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 24 MSP For Girls de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pelo Professor Rafael Vinicius Gomes Bertho e organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pelo Departamento Profissional da CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 24 MSP For Girls de Kickboxing, até o dia **17.06.18**, após esta data convocaremos outros atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 24 MSP For Girls de Kickboxing, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 20 de julho, na **Academia Warriors Headquarters** as 12:00h. Maiores informações 21 98821-4910 o Sr. **Rafael Vinicius**;

Artigo 10º - O Under Card será de 3 rounds de 2 minutos por 1 minuto de descanso e o Super Fight será de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º - O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento Profissional, com exceção do Under Card, que seguirá o regulamento amador;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva e capacete. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE